

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

UMBAÚBA- ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbaúba, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e lei Orgânica municipal,

DECIDE

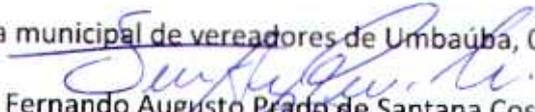
1º Fica nomeado os servidores abaixo relacionados como fiscais de contratos do Poder Legislativo para o exercício de 2019:

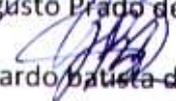
- I- Gestor: Gleise Daiane Batista Silveira- CPF 000 666 855- 08
- II- Fiscal de Contrato: Fábio Guimarães Ribeiro. CPF 591 127 064-44

2º Os integrantes citados no caput anterior emitirão parecer sobre todos os contratos, distratos, pregão, e correlatos em conformidade com a legislação vigente pátria durante o exercício de 2019.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposição em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Heber Ricardo Batista de Carvalho- 1º secretário

Publicação

Atesto para os fins devidos que esta portaria foi publicada.

Anselmo Luiz Messias Mendes- Dir. da Secretaria.


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

UMBAÚBA- ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal de Umbaúba, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e lei Orgânica municipal,

DECIDE

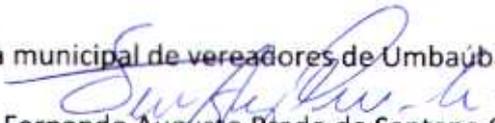
1º Fica nomeado os servidores abaixo relacionados como fiscais de contratos do Poder Legislativo para o exercício de 2019:

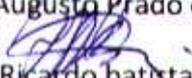
- I- Gestor: Gleise Daiane Batista Silveira- CPF 000 666 855- 08
- II- Fiscal de Contrato: Fábio Guimarães Ribeiro. CPF 591 127 064-44

2º Os integrantes citado no caput anterior emitirão parecer sobre todos os contratos, distratos, pregão, e correlatos em conformidade com a legislação vigente pátria durante o exercício de 2019.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposição em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Heber Ricardo Batista de Carvalho- 1º secretário

Publicação

Atesto para os fins devidos que esta portaria foi publicada.

Anselmo Luiz Messias Mendes- Dir. da Secretaria.

